



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3522 9240

99700-000 Erechim – RS

Of. SMAS 069/2021

Erechim, 22 de Março de 2021.

Ilma Senhora

Ana Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Erechim

Erechim/RS

Assunto: Resposta pedido 099/21 Vereador Claudemir de Araújo

Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste responder ao Pedido de Providências nº 99/2021 realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, instrumentaliza a Política Pública que trata a questão da expressão social. Em nosso município existe a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, e este por sua vez, institui critérios legais para que os cidadãos acessem o benefício.

Sabemos que desde o ano passado (2020), estamos enfrentando inúmeras dificuldades causadas pela contaminação do Covid-19, e como consequência, as famílias que mais padecem são as que estão perdendo o emprego, e a perspectiva de melhorias. Os trabalhadores informais, profissionais liberais, e aqueles que tiveram redução da jornada de trabalho, estão recorrendo a esta Política, requerendo auxílio-alimentação junto aos Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, aonde são atendidos pelas técnicas de Referências das unidades e após avaliação, são ou não contempladas com o auxílio (alimentação, funeral, nascimento, passagem, entre outros).

Cabe salientar que os critérios para concessão de benefícios atendem as exigências da Lei Orgânica da Assistência Social, que foi adaptada para realidade local, assim sendo: Para adentrar ao benefício o cidadão deve ter renda mensal igual ou inferior a meio salário-mínimo por membro familiar, não receber outro benefício social, como BPC - Benefício de Prestação Continuada, visto que este é concedido para garantir os mínimos necessários à manutenção e sobrevivência.

Na Assistência Social, se trabalha a matricialidade familiar, e compreende-se como sendo ela o lugar de emancipação e cuidados. Nesta óptica, os técnicos do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, trabalham para além do que está sendo trazido como demanda emergencial, e buscam efetivar direitos ao acesso à bens e serviços públicos.

A solicitação realizada pela Câmara de Vereadores, na qual requer a compra de mais cestas básicas é algo a ser construído pelas várias esferas de Poder, e a nossa secretaria vem compartilhar com os Senhores e demais munícipes que desde que assumimos a pasta em janeiro deste ano (2021) já aumentamos de 200 cestas mês, para 500 cestas, distribuídas nos três CRAS existentes em nosso município. Acontece que nossos recursos são limitados, ainda assim, a Administração Municipal repassou suplementação financeira de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), o que nos garante manter por mais alguns meses o número de 500 cestas básicas por mês/mediante avaliação técnica para concessão.

Sabemos que no ano de 2020, quando iniciou o período pandêmico decorrente do Covid 19, foi realizado aporte financeiro de recursos da Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o que capacitou a compra e entrega de 6000 cestas básicas e 3000 Kits de Higiene, instruído conforme Processo Administrativo nº 20336/2020.

Além desse valor, recebemos duas parcelas no valor de R\$ 373.600,00 cada, oriundas do Auxílio Financeiro - Lei Complementar 173/2020 - Assistência Social, que nos permitiu a aquisição e entrega de 7.767 cestas básicas, instruído conforme Processo Administrativo nº 22788/2020.

No ano de 2021, temos um orçamento previsto para aquisição de Cestas no Orçamento anual de Benefícios eventuais de R\$ 322.460,00 que totaliza 2900 Cestas Básicas, as quais já estão sendo suplementadas pela Administração Municipal, conforme exposto acima.

Compartilhamos com os senhores que atualmente o custo de cada Cesta Básica é de R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos).

Pedimos aos senhores vereadores que avaliem com clareza se existe neste momento a possibilidade de novo repasse para aquisição de mais cestas básicas, na intenção de atender a demanda crescente que se apresenta.

Certos de vossa compreensão, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos ou dúvidas.

Atenciosamente;

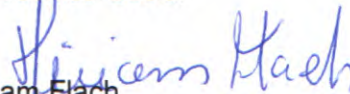


Clarice Moraes

Secretária Municipal de Assistência Social



Cristiane Rodrigues
Diretora Técnica Social



Miriam Flach
Diretora Administrativa